



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA CREMESE N.º. SEI-12/2023

Designa servidor do CREMESE para assessorar a Comissão de Registro de Qualificação de Especialista (RQE), em substituição.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE - CREMESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, alterada pela Lei Federal nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 6.821, de 14 de abril de 2009, e pelo Decreto 10.911 de 22 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor LUIS ALFREDO MARQUES DOS SANTOS para assessorar a Comissão de Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em substituição à servidora ESTER ALVES DOS SANTOS, enquanto estiver na Chefia do Setor de Registro, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 02 de outubro de 2023, com término em 16 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Pela atividade, o servidor fará jus à concessão proporcional de gratificação no valor correspondente à G7, conforme disposto no Anexo I da Resolução CREMESE nº 002/2018.

Art. 2º. Os efeitos desta Portaria retroagem a 02 de outubro de 2023.

Aracaju, 06 de outubro de 2023

JILVAN PINTO MONTEIRO

Presidente do CREMESE



Documento assinado eletronicamente por **Jilvan Pinto Monteiro, Presidente**, em 06/10/2023, às 14:51, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0442165** e o código CRC **2086120C**.

